



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS**

Proc. SEI 0056166-13.2022.6.26.8000

Informação nº 270/2022

Senhor Coordenador.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 021ª Zona Eleitoral - Barretos, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 39,53 (trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) para o cartório, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 475,00** (quatrocentos e setenta e cinco reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2021, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários para 2022 (13,01%) e 2023 (10,00%), conforme doc. 4081045.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

- C N P J ⇒ 45.289.329/0001-52
- Endereço ⇒ Rua 30 nº 220 - Baroni – Barretos/SP
- CEP ⇒ 14.780 -120

À consideração superior

SeCP, em 17/11/2022.

João Martos  
Chefe da Seção de contas Públicas

**SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS**

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 17/11/2022, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4081046** e o código CRC **3EA14476**.